

PORTARIA COREN/RN nº 15/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Conselheiro, **Dr. Rui Alvares de Faria Júnior** - COREN-RN nº 153.041-ENF para proferir relatoria referente a Denúncia nº 22/2018, relativa a possível fatos ocorridos na Empresa Viver, localizada no Município de Natal – RN;

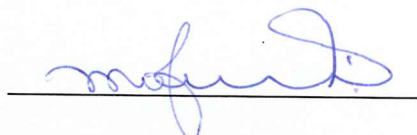
Art 2º - O Relator terá o prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN nº 31018 –ENF
Conselheira Secretária